



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0525

quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

Comitê AVAQ de Guzolândia

### PÁGINA 03 A 04:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Comitê AVAQ de Guzolândia

<b>N</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Funções e responsabilidades</b>
1	<b>Francine Silva Oliveira Souza</b>	<b>Enfermeira</b>	<b>Responsável Técnica</b>
2	<b>Jaqueline Yoshida Costa</b>	<b>Téc de enfermagem</b>	<b>Sala de Vacina</b>
3	<b>Lais Aparecida Maschio</b>	<b>Diretora da Saúde</b>	<b>Gestão da Saúde</b>
4	<b>Rosely Aparecida da Silva</b>	<b>Coordenadora da Saúde</b>	<b>Gestão da Saúde</b>
5	<b>Marcella Barbieri Carvalho</b>	<b>Enfermeira ESF</b>	<b>Orientadora/ Fiscal</b>
6	<b>James Henrique Oliva Alvarenga</b>	<b>Médico ESF</b>	<b>Orientador/ Fiscal</b>
7	<b>Daiana Vieira Moura Pereira</b>	<b>Educadora Física</b>	<b>Orientadora/ Fiscal</b>
8	<b>Luiz Carlos de Faria</b>	<b>Representante Dep- Educação</b>	<b>Orientador/ Fiscal</b>
9	<b>Fabricio Antônio de Brito</b>	<b>Escriturário Dep- Social</b>	<b>Orientador/ Fiscal</b>
10	<b>Vania Socorro Galvão</b>	<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>Orientadora/ Fiscal</b>
11	<b>Alexandre Augusto Alfonso</b>	<b>Telecomunicação</b>	<b>Orientador/ Fiscal</b>



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria nº. 250, de 17 de outubro de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CARGO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – NOMEAR, a suplente **NAELE DA SILVA ROCHA**, como titular do cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar as férias dos Conselheiros Titulares.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de outubro de 2023.

Marcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria nº. 251, de 17 de outubro de 2023.**

**"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR BEM MÓVEL DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA,** Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conforme preceitua a legislação pertinente, constituir uma Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de proceder à avaliação prévia, para fins de alienação de bens móveis inservíveis do patrimônio municipal:

01 – Ônibus Mercedes Bens OF 1620, Placa BXH5420, CHASSI 8AB3840793A114415, ANO 1995/96, em precariedade estado de uso e conservação. **Pat. 1935.**

02- Ônibus M.Benz/Induscar Atilis O, Ano:2009/2010, Placa DJM1494, Cor: Amarela, Chassi:9BM688272AB683314, Renavam: 00194393836, Combustível: Diesel, em precariedade estado de uso e conservação. **Pat. 8594.**

4.000 (QUATRO MIL) quilos aproximadamente de Sucata.

**Artigo 2º** - A Comissão fica constituída pelas seguintes pessoas:

**Presidente: VALDIR ZACARIAS DUARTE**

**Secretário: JOÃO PAULO CHIARI SILVA**

**Membro: MANUEL FARIAS.**

**Artigo 3º** - A Comissão ora constituída deverá exarar laudo de avaliação dando conta do valor mínimo do referido bem, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**Artigo 4º** - Procedida à avaliação, a Comissão fica automaticamente destituída, cujos serviços prestados serão gratuitos, porém reputados como relevantes ao serviço público municipal.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de outubro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**